

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 081

DECRETO LEGISLATIVO Nº 081/2023, em 10 de outubro de 2023.

“CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO ARTÍSTICO “FELINTO LÚCIO DANTAS” AO SENHOR LUIZ CARLOS DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais previstas nos Arts. 12, XII, 44, V, “e”, do Regimento Interno, combinado com art. 29, XVI, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista proposta da Edil MARLI DE MEDEIROS DANTAS, depois de ouvido o Plenário.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e Ela resolve:

D E C R E T A R:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor LUIZ CARLOS DA SILVA, a Medalha de Honra ao Mérito Artístico “FELINTO LÚCIO DANTAS”, através da Lei Municipal 1.219, de 14 de março de 2023, destinado a personalidades do cenário musical, em reconhecimento pela dedicação e amor pela música.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, Sala das Sessões “Vereador Wilson Luiz de Souza”, 10 de outubro de 2023.

MARLI DE MEDEIROS DANTAS  
Presidente

\_\_\_\_\_  
JOSÉ LÚCIO SILVA  
Vice Presidente

\_\_\_\_\_  
JOSÉ EVANGELISTA DE A. DANTAS  
1º Secretário

\_\_\_\_\_  
CLÉSIO NELSON DANTAS  
2º Secretário

**Publicado por:** AIRLEY SELEIDE DANTAS  
**Código Identificador:** 38878737

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 13/10/2023.  
EDIÇÃO 1756. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>